



Valide aqui
este documento

4ª Zona • Oficial: MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº **7342** e Código Nacional da Matrícula **158444.2.0007342-50**, verifiquei constar o seguinte imóvel: **Apartamento nº 408, Tipo A, 4º Pavimento (3ª andar), do Bloco 04, integrante do Condomínio JARDINS RESIDENCE CLUB III, situado na Avenida Doralice Evangelista de Sousa (ant. Avenida I), nº 3480, Bairro Novo Horizonte, zona sudeste, desta cidade, com as seguintes dependências e áreas: DEPENDÊNCIAS: sala, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro, quarto 01, quarto 02 e suíte. O apartamento terá direito a 01 (uma) vaga de garagem descoberta, a ser definida através de sorteio quando da entrega da unidade. ÁREAS: Área privativa real: 59,04m²; Área de uso comum real: 6,18m²; Área real total: 65,22m²; Cota ideal do terreno: 63,45m², edificado no LOTE 03 - Um lote de terreno, medindo 126,25 metros de frente, limitando-se com a série poente da Avenida Doralice Evangelista de Sousa (ant. Avenida I), nº 3480, do Loteamento Parque Manoel Evangelista; 126,25 metros de fundos, limitando-se com o lote 01; flanco direito mede 193,00 metros, limitando-se com a série norte da Rua Narcisa Pereira da Costa (ant. Rua XVII), do Loteamento Parque Manoel Evangelista e flanco esquerdo mede 193,00 metros, limitando-se com o lote 04, com área de 24.366,25m² e perímetro de 638,50 metros, desmembrado da área remanescente situada no lugar Redonda, Bairro Novo Horizonte, Data Cuidos deste município, zona sudeste, com uma área de 97.465,00m² e perímetro de 1.277,00m. Protocolo: 15985 de 26/11/2021.- PROPRIETÁRIA: DENISE DOS SANTOS GOMES, de nacionalidade brasileira, servidora pública estadual, divorciada e não mantém união estável, CI/RG nº 2.267.640-SSP/PI, CPF/MF nº 003.923.443-60, residente e domiciliada na Rua Francisco Celso Leitão, nº 3376, Bairro Extrema, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-177-3990, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral. Tudo conforme Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial do Condomínio JARDINS RESIDENCE CLUB III”, datado de 21 de setembro de 2021 e nos termos do Requerimento encaminhado à Oficiala Interina desta Serventia, pela proprietária, datado de 21 de setembro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 16,12; FERMOJUPI: R\$ 3,23; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,40; Total: R\$ 20,01. Data do pagamento: 24/11/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: **ACW48438 - UD37**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.. Teresina, 09/12/2021. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.**

AV-1-7342-Protocolo: 15985 de 26/11/2021. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbado a transcrição da Alienação Fiduciária, objeto do R-178-3990, à ficha 01 do livro 02, do Cartório desta Serventia, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-** Nos



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU354-XBWTM-UKRRY-YPXPP>

termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS, datado de 23 de Julho de 2020, a proprietária **DENISE DOS SANTOS GOMES**, já qualificada, objeto do R-177-3990, aqui designada **DEVEDORA FIDUCIANTE, aliena fiduciariamente em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001- 04, a fração ideal de 0,2604%, correspondente ao apartamento nº 408, Tipo A, 4º Pavimento (3º Andar), do Bloco 04, integrante do Condomínio JARDINS RESIDENCE CLUB III, a ser construído, com as seguintes dependências e áreas: **DEPENDÊNCIAS:** sala, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro, quarto 01, quarto 02 e suíte. O apartamento terá direito a 01 (uma) vaga de garagem descoberta, a ser definida através de sorteio quando da entrega da unidade. **ÁREAS:** Área privativa real: 59,04m²; Área de uso comum real: 6,18m²; Área real total: 65,22m²; Cota ideal do terreno: 63,45m², como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: NPJ CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais). **VALOR DA CONTRATAÇÃO/CONSTRUÇÃO: R\$ 165.885,42** (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO: 27/09/2021; TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 8,1600%, Efetiva 8,4722%; ENCARGO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: Prestação (a+j): R\$ 1.340,88; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Seguro: R\$ 35,45; Total: R\$ 1.401,33** (um mil, quatrocentos e um reais e trinta e três centavos); **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 23/08/2020**. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais). O referido é verdade e dou fé. Teresina, 21/08/2020. Teresina, 12/02/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 24/11/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: **ACN55742 - XG0F**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.. Teresina, 14/12/2021. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-7342 - Protocolo: 32882 de 31/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do requerimento datado de 01 de outubro de 2025, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 249.400,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais). Foi apresentado: Documento de



Valide aqui
este documento

Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI sob nº 1531429/25-17, referente ao protocolo nº 0.008.308/25-00, no valor original de R\$ 4.988,00, com desconto de R\$ 0,00, sendo R\$ 4.988,00 o valor principal e taxa de expediente de R\$ 3,39, do qual foi pago à vista R\$ 4.991,39, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 19/09/2025, arquivado nesta Serventia. Documento emitido: Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: ocp3635qsv, em nome de Denise dos Santos Gomes, datado de 17/11/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 565,73; FERMOJUPI: R\$ 113,14; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 45,26; FEAD: R\$ 5,66; FMADPEP: R\$ 5,66; Total: R\$ 736,23. Data do Pagamento: 31/10/2025. Protocolo de Intimação n.º IN01408377C. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIP54689 - 7P6I**, **AIP54690 - E5AE**, **AIP54691 - NAY5**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 17/11/2025. Eu, Arthur Marreiros de Moraes Silva, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,13; FEAD: R\$ 0,39; FMADPEP: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. Protocolo de Intimação n.º IN01408377C. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP54692 - GA2M**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do Pagamento: 31/10/2025. Eu, Arthur Marreiros de Moraes Silva, Escrevente, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 17 de Novembro de 2025.

Arthur Marreiros de Moraes Silva

Escrevente

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AIP54692 - GA2M

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KU354-XBWMTM-UKRRY-YPXPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital